

# A EDUCAÇÃO FÍSICA E A CONSTITUIÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO

Pelo PROF. ALVARO CARDOSO

Um dos pontos a ser focalizado na próxima reunião de administradores escolares é como aplicar o artigo 131 da Constituição de Novembro, no tocante à educação física.

Em boa hora tornou-se obrigatória a prática da fisio-cultura em todos os estabelecimentos de ensino — vitória alcançada pela campanha sem tréguas partida da Escola de Educação Física do Exército, o estabelecimento padrão ao qual coube disseminar por todos os Estados a semente que vem frutificando prodigamente. Em São Paulo, embora haja quem persista em desmerecer o influxo recebido desse educandário, é sabido que quasi tudo se fez depois de 1934, com a vinda dos professores especializados na citada Escola. Isto posto, passemos agora para o assunto principal de nossa colaboração.

E' preciso, de antemão, não confundir o desenvolvimento normal da educação física com o que se faz com o fito de preparo para demonstrações, como se estudássemos para exames. Tivemos notícia de que no ano passado as ordens visavam, preponderantemente, uma exibição no fim do ano e não deixamos passar sem protesto esse fato deveras estranhável. E' muito comum em nossos meios trilhar-se por um funambulismo perigoso, com desprezo das boas normas que devem nortear esse ensino.

Costuma-se pensar que escola onde a educação física é bem cuidada é a que promove periodicamente demonstrações vistosas por seus números variados e novos, capazes de iludir até os que se dizem técnicos. Se é verdade que isso pode e deve ser feito em caráter de propaganda e difusão, trazendo grande soma de benefícios, não é menos certo que nunca deverão ficar no olvido os princípios em que se deve basear a verdadeira ciência.

Quantas vezes não presenciamos em nossos estabelecimentos demonstrações, aparentemente magníficas, com turmas organizadas e agrupadas a olhos descobertos? Quem hoje pode desconhecer os perigos que disso decorrem?

Como é possível ministrar alimentos iguais a indivíduos de variadas constituições?

Não são poucos os casos em que nem um rudimentar exame sanitário precedeu ao desenvolvimento do trabalho.

Por várias vezes já temos frisado que, em educação física, é mais desastroso o empirismo que a falta de exercícios. Quantas crianças não reclamam mais repouso que movimento, em virtude de suas lesões cardíacas?

Há neste terreno muita literatura que esquece a necessidade de andar este problema aliado ao sanitário. Já é tempo de sabermos que pouco pode aproveitar um educando vítima de verminoses, impaludismo e sub-nutrição. Se essa matéria, como aprendemos, obriga uma alimentação mais rica e abundante, a sua prática por indivíduos de alimentação insuficiente só pôde acarretar maiores danos, se não cuidarmos também desta.

Ao pensarmos nesta questão, não podemos encará-la com preocupação exclusiva, mas devemos sempre tangê-la para um ponto de vista mais amplo em que se considerem fatores correlatos à fisio-cultura, e mesmo outros que daí levam distância.

Conhecemos bem as nossas escolas primárias e notamos que, principalmente nas rurais, é tão visível a precariedade de recursos, que muitas vezes é difícil, até, a manutenção da frequência, por várias causas já do nosso conhecimento.

A-pesar-de tudo, não chegamos ao extremo de achar impossível a solução do problema em nossas atuais condições, mas julgamos precipitação querer resolvê-lo sem procurar primeiramente levar em consideração certas dificuldades que devem ser resolvidas antes disso.

E' de todo aconselhável que o Serviço Sanitário, com seus médicos educadores e guardas, caminhe na frente examinando as crianças e ministrando-lhes um tratamento mais carinhoso, com pequeno aumento de verba, pois já existe o serviço mais ou menos organizado, pelo menos em São Paulo.

Após esse exame quasi que puramente sanitário, poder-se-á fazer o fichário dos alunos, desde que se enviem instruções bem claras e especificadas. Verificados os casos em que há deficiências alimentares, cumpre levá-los ao conhecimento da Assistência Social de que trata a própria Constituição.

Eliminados os elementos contrários, é preciso, ainda, convir que os atuais professores não têm orientação suficiente para o ensino da educação física. Se os professores secundários das mãos de quem saíram os atuais educadores primários estão recebendo cursos de emergência, por desconhecerem a moderna orientação, que dizer de seus alunos?

Há, portanto, para o caso, necessidade de se subdividir a questão em pontos de solução imediata e de desenvolvimento ulterior.

Cumpre ser atacada desde já, por professores especializados, a organização de planos mínimos exequíveis para cada grau de cada escola, descritos de maneira acessível aos menos entendidos, e explicados minuciosamente nas reuniões pedagógicas, nos cursos de férias, de emergência, etc.. Não serão necessários conhecimentos aprofundados, desde que esses planos sejam acompanhados de gráficos, desenhos, tudo enviado mensalmente. Isso será facilitado por uma espécie de cartilha de educação física mais adequada à escola primária.

O material necessário, composto do imprescindível deve ser fornecido pelo almoxarifado. Aqui devemos ter cuidado, pois, tivemos notícia da remessa para um ginásio de uma mesa de Viola — com preço elevado, como se sabe, e de aplicação difícil aos menos habilitados. Não seria preferível uma coleção de "medicine-ball", de bolas, cordas, etc.?

As escolas normais, principalmente no seu curso profissional, merecem especial atenção, pois aí reside a cabeça de onde parte toda renovação. Cada aluno que daí saia, deve levar conhecimentos suficientes para ministrar pelo menos as aulas primárias de educação física, como acontece com as demais matérias. Para isso o curso profissional deverá contar com uma secção de educação física dirigida por um técnico, que será auxiliado pelos dois professores já existentes no curso fundamental. Coadjuvado pelos seus assistentes e pelos alunos mais adiantados, o chefe poderá encarregar-se do serviço, tanto na sua escola como nos outros estabelecimentos localizados na cidade, ou zona.

Se o Estado tivesse adotado esse critério em 1934, quando chegaram do Rio de Janeiro os técnicos, hoje poderíamos contar com um mínimo de 5,000 professores perfeitamente capazes ao caso.

As Prefeituras Municipais deveriam construir um estádio completo, para uso de todas as escolas, e nas cidades onde houver escolas normais ou ginásios, o serviço poderá ser muito mais perfeito.

Não devemos estacionar aqui; precisamos ainda dos professores secundários e da formação de especializados para os estabelecimentos agrupados, em que é possível a organização de um trabalho mais completo, com turmas mais homogêneas e até com ginástica escolhida para anormais.

Para isso é necessária uma escola de educação física nos moldes da do Exército, com programa em que se incluam a educação infantil e a feminina.

---

---

Essa escola deverá ter seu pessoal próprio e capaz, funcionando com autonomia, como as demais escolas normais do Estado, e em ambiente favorável pelas suas condições higiênicas e pedagógicas. Só deveriam frequentá-la os professores, não sendo aconselhável aos ginasianos sem conhecimento de educação integral.

Para tudo isso, porém, é preciso que se aproveitem os elementos especializados e verdadeiramente capazes.

Amplie-se mais o que aí ficou em breve traçado; modifique-se o que fôr necessário para acordar com a organização de cada Estado, e chegaremos ao ponto de darmos cumprimento a um sábio dispositivo de nossa Magna Carta.

**JUNHO - JULHO DE 1939**